

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.126.290,45	10.110,56
Pessoal Ativo	86.126.290,45	10.110,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.663.924,82	4.466,23
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	15.241.159,73	5.644,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	221.205,90	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.805,96	-
Pensões	147.399,94	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	333.463,66	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	85.792.826,79	10.110,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	165.166.014,36	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	510.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	164.656.014,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	85.792.826,79	52,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.189.647,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.730.165,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.270.682,97	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2018, 10h e 17m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Na apuração da Despesa com Pessoal segundo os critérios adotados pelo TCE/RS, o percentual ficou em 49,48% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando apenas o Limite de Alerta.

Amadeu de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

Jorge L. Nehme de Azevedo  
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson  
Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon  
Coord. Controle Interno

